



UPA 24h IRAJÁ

Relatório de Execução

Competência 12/2020

Contrato de Gestão nº 007/2012



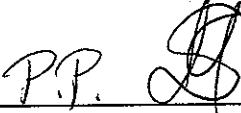
Sumário

1	Assinatura	3
2	Recursos Financeiros	4
2.1	Fluxo de Caixa	4
2.2	Despesas Realizadas	5
2.3	Conciliação Bancária	10
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional	11
3	Relatório Administrativo	12
3.1	Aquisição de Bens Duráveis	12
3.2	Aquisição de Outros Investimentos	12
4	Anexo B	13
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica	13
4.2	Extratos Bancários	14
4.1	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão	15
5	Certidões	18
6	Balancete	25
7	Razão	27
8	Relatório contábil com movimentação dos fornecedores	32



1 Assinatura

Atenciosamente,


LAÍS CRISTINA DOS SANTOS
Matr. 19349
GERENTE FINANCEIRA
SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE
OSS VIVA RIO

2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		Dezembro
A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR		1.000,00
RECEITAS		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		30.100,00
B - TOTAL DE RECEITAS		30.100,00
DESPESAS		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		0,00
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		100,00
Outras Despesas Operacionais		30.000,00
Investimentos		0,00
C - TOTAL DE DESPESAS		30.100,00
SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-(C)		1.000,00
D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		1.000,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)		1.000,00

2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de Dezembro/2020, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
1	PESSOAL	0,00
01.01	SALARIO	0,00
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
01.02	BENEFÍCIOS	0,00
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
01.03	ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
01.04	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
2	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
02.02	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00
02.03	PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO	0,00
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00

02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
02.04	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
02.05	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
02.06	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
02.07	MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL	0,00
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
02.08	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
02.09	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
02.10	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
02.11	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
02.99	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	0,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	0,00
03.02	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.03	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.04	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.05	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
03.06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA	0,00
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00
03.07	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00

03.08	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
03.09	LIMPEZA	0,00
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
03.10	SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
03.13	INTERNET	0,00
03.13.01	INTERNET	0,00
03.15	CURSOS	0,00
03.15.01	CURSOS	0,00
03.16	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
03.17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
03.18	SEGUROS	0,00
03.18.01	SEGUROS	0,00
03.19	CONDOMÍNIO	0,00
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
03.20	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
03.21	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE	0,00
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
03.22	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
03.23	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
03.24	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
03.26	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	0,00
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
03.27	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
03.28	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00

03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
03.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
4	TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.01	ISS	0,00
04.01.01	ISS	0,00
04.02	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
04.03	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
04.05	IPTU	0,00
04.05.01	IPTU	0,00
04.06	IPVA	0,00
04.06.01	IPVA	0,00
04.08	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
04.99	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
5	SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00
05.01	ÁGUA	0,00
05.01.01	ÁGUA	0,00
05.02	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
05.03	GÁS	0,00
05.03.01	GÁS	0,00
05.04	TELEFONIA FIXA	0,00
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
05.05	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
05.06	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
05.07	CORREIO	0,00
05.07.01	CORREIO	0,00
6	DESPESAS BANCÁRIAS	100,00
06.01	TARIFAS	100,00
06.01.01	TARIFAS	100,00
06.99	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
7	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	30.000,00
07.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00

07.02	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
07.03	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
07.99	OUTRAS	30.000,00
07.99.01	OUTRAS	30.000,00
8	INVESTIMENTOS	0,00
08.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
08.02	EQUIPAMENTOS	0,00
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
08.03	MOBILIÁRIO	0,00
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
08.04	VEÍCULOS	0,00
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
08.05	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
08.99	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
TOTAL		30.100,00

2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ			dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 237 AGÊNCIA: 814			
CONTA CORRENTE Nº: 4205-6			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro/2019			
A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/12/2019 a 31/12/2019			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			-
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			-
A3 - TOTAL			0,00
B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
B1- TOTAL			0,00
C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
C1 - TOTAL			0,00
D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO			
DATA	Nº		VALOR (R\$)
D1 - TOTAL			0,00
E- SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)			0,00

2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ		dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR		0,00
Receitas Operacionais		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		30.100,00
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
Sub-Total (1)		30.100,00
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
Sub-Total(2)		0,00
B = Total das Receitas (1) + (2)		30.100,00
Despesas CUSTEIO		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
Sub-Total (3)		0,00
Materiais de Consumo (4)		0,00
Serviços de Terceiros (5)		0,00
Serviços Públicos (6)		0,00
Tributárias/Financeiras (7)		100,00
Outras Despesas Operacionais (8)		30.000,00
C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)		30.100,00
Despesas INVESTIMENTO		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
D = Total Despesas Investimento		0,00
E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)		30.100,00
F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)		0,00

3 Relatório Administrativo

Neste item está reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

3.1 Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS											
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino
			NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS								
Total					0				0,00		

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

3.2 Aquisição de Outros Investimentos

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ						dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO						
Outros Investimentos						
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	
			NÃO HOUVE INVESTIMENTO			
Total				0	R\$ -	

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.

4 Anexo B

4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO							dezembro/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA UPA IRAJÁ							
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820							
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ							
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ	
Total							R\$ -

4.2 Extratos Bancários



Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28
Nome do usuário: Jhenyfer Alves de Souza
Data da operação: 05/01/2021 - 07h29

Folha 1/1

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814 0004205-6	-73,60	-73,60

Extrato de: Ag: 814 | CC: 0004205-6 | Entre 01/12/2020 e 31/12/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/11/2020	SALDO ANTERIOR				0,00
04/12/2020	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814913	30.100,00		30.100,00
	TARIFA BANCARIA, Cesta Empresarial2	31120		-80,15	30.019,85
	TED DIF.TITUL CC H.BANK DEST. CONTRATME SERVICOS L	9186333		-30.000,00	19,85
15/12/2020	TARIFA BANCARIA, VR.PARCIAL Cesta Empresarial2	11220		-19,85	0,00
Total			30.100,00	-30.100,00	0,00

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 07h29 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/12/2020	SALDO ANTERIOR				0,00
04/01/2021	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814594	30.000,00		30.000,00
	TED DIF.TITUL CC H.BANK DEST. CONTRATME SERVICOS L	7372919		-30.000,00	0,00
05/01/2021	TARIFA BANCARIA, CESTA EMPRESARIAL 2	11220		-73,60	-73,60
Total			30.000,00	-30.073,60	-73,60

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 05/01/2021 às 07h29 e estão sujeitos a alterações.

4.1 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											dezembro/2020
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA UNIDADE											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)	
Não houve				Não houve			-		-	-	
Total						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

RESPONSÁVEL: VIVA RIO													dezembro/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ													20
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820													
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA													
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade e (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL
	Não houve			Não houve									R\$ -
Total											R\$ -	R\$ -	R\$ -

RESPONSÁVEL: VIVA RIO											dezembro/2020
UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ											
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 820											
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA											
Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido
	Não houve			Não houve							
Total							0				R\$ -
(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)											
(2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO											
(3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.											
* Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.											

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO CONTRATOS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								dezembro/2020
Serviço Contratado	Razão Social Contratado	CNPJ Contratado	Unidade de Medida	Vigência do Contrato		Valor do Contrato (R\$) (*)		Competência
				Data Início	Data Término	Mensal Estimado	Valor Pago no Mês	
NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	NÃO HOUVE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-	R\$ -	
Total						0,00	0,00	

- (1) Nesta planilha devem ser listados todos os contratos ativos ou não, independente do mês de contratação.
- (2) Para cada contrato deve ser enviado todo o processo seletivo, respeitando as normas previstas no regulamento de compras e contratações, elaborado por cada Organização Social.
- (*) Na coluna mensal estimado deve ser inserido o valor mensal e na coluna subsequente o valor pago do mês.

UNIDADE GERENCIADA: UPA IRAJÁ					dezembro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.				Números de funcionários	NÃO HOUVE RATEIO DA OSS.
TOTAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00		

5 Certidões

29/09/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIVA RIO
CNPJ: 00.343.941/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:07 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **4F81.88D5.7E4D.D196**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/01/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.343.941/0001-28

Razão Social: VIVA RIO

Endereço: R. ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 1 PAL27575 / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22411-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2021 a 04/02/2021

Certificação Número: 2021010600563606815484

Informação obtida em 06/01/2021 13:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA RIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.343.941/0001-28
Certidão nº: 31732610/2020
Expedição: 01/12/2020, às 14:42:39
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA RIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.343.941/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle X9CC89XMCM
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, inscrição municipal nº 0.195.374-0, com endereço no(a) R ALBERTO DE CAMPOS, nº 12 - RJ Cep: 22411-030, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de Viva Rio., inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 00.343.941/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 18/03/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternetrio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Chefia de Gabinete

Procuradoria de Dívida Ativa

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, nos autos do procedimento administrativo n.º SEI-140017/001817/2020, que no período de 1977 até 06/10/2020, **CONSTA DÉBITO**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º 00.343.941/0001-28, Inscrição Estadual n.º *****, corporificado na inscrição nº 2018/001114-8, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE nº 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

HUGO WILKEN MAURELL

Procurador Chefe da Procuradoria

da Dívida Ativa - PG-5

Rio de Janeiro, 06 outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 07/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



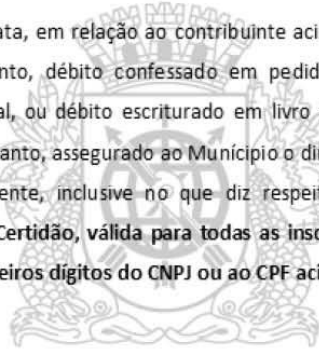
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **9002373** e o código CRC **85A0A366**.

{Digite aqui a nota de rodapé}

Referência: Processo nº SEI-140017/001817/2020

SEI nº 9002373

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - <https://www.pge.rj.gov.br/>

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS	Nº Autenticação: 7740797755 Órgão: F/SUBTF/CIS-1 Controle: 73136/2020
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
VIVA RIO RUA ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 01 PAL 27575 IPANEMA RIO DE JANEIRO 22411-030 RJ	
CNPJ/CPF 00.343.941/0001-28	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.195.374-5
<i>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</i> CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.  VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores. Rio de Janeiro, 15 de DEZEMBRO de 2020. HORA:09:55 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas	
OBSERVAÇÕES A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.	

03/12/2020

SEFAZ-RJ - Portal da Secretaria de Estado de Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1682007-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.343.941/0001-28	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : VIVA RIO	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 03/12/2020 18:13 VÁLIDA ATÉ : 03/03/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

6 Balancete

R76B09410

VIVA RIO
Balancete - Versão RJS1000

07/01/21 17:20:56
Pág.: 1
Per.: 12 de 2020
Nível de Det. 7
Tipo Razão AA
Cód. de Moeda *

Cia: VIVA RIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
1	ATIVO	571,79	30.159,55	30.159,55-	571,79
11	ATIVO CIRCULANTE		30.159,55	30.159,55-	
1101	DISPONÍVEL		30.159,55	30.159,55-	
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO		30.159,55	30.159,55-	
10061820.110102.073	BRABESCO 4205-6		30.159,55	30.159,55-	
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	571,79			571,79
1202	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	571,79			571,79
120201	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	571,79			571,79
10061820.120201.001	Bloqueios Judiciais	571,79			571,79
2	PASSIVO	342.411,44	60.100,00	30.000,00-	372.511,44
21	CIRCULANTE	902.609,83-	60.100,00	30.000,00-	872.509,83-
2102	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		30.000,00	30.000,00-	
210201	CONTAS A PAGAR		30.000,00	30.000,00-	
10061820.210201.001	Fornecedores no Brasil		30.000,00	30.000,00-	
2104	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	2.552,32			2.552,32
210401	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	2.552,32			2.552,32
10061820.210401.001	Serviços prestados PJ a Pagar	2.552,32			2.552,32
2108	PROJETOS EM EXECUÇÃO	905.162,15-	30.100,00		875.062,15-
210801	RECEITAS DOS PROJETOS EM EXECU	905.162,15-	30.100,00		875.062,15-
10061820.210801.010	Subvenção a Realizar	905.162,15-	30.100,00		875.062,15-
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.337.264,51-			1.337.264,51-
2201	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.337.264,51-			1.337.264,51-
220101	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.337.264,51-			1.337.264,51-
10061820.220101.003	Contingências Judiciais	1.337.264,51-			1.337.264,51-
23	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
2301	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
230101	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
10061820.230101.001	Conta Transitória	1.000,00			1.000,00
25	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.581.285,78			2.581.285,78
2501	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.581.285,78			2.581.285,78
250101	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.581.285,78			2.581.285,78





Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de dezembro/2020

R76B09410

VIVA RIO
Balancete - Versão RIS1000

07/01/21 17:20:56
Pág.- 2
Per.: 12 de 2020
Nível de Det. 7
Tipo Razão AA
Cód. de Moeda *

Cia: VIVA RIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
10061820.250101.003	Transação Interfiliais	6.789.713,53-			6.789.713,53-
10061820.250101.004	Transação Interfiliais Matriz	9.370.999,31			9.370.999,31
3	RECEITAS	32.601,37-		30.100,00-	62.701,37-
31	RECEITAS	32.601,37-		30.100,00-	62.701,37-
3101	RECEITAS	32.601,37-		30.100,00-	62.701,37-
310101	Subvenções Restritas NACIONAIS	32.601,37-		30.100,00-	62.701,37-
10061820.310101.002	Atividades de Saúde	32.601,37-		30.100,00-	62.701,37-
4	CUSTOS	32.601,37	30.119,85	19,85-	62.701,37
41	CUSTO DOS OPERACIONAIS	31.700,17	30.000,00		61.700,17
4101	CUSTO C/ PROGRAMAS ATIVIDADES	31.700,17	30.000,00		61.700,17
410101	CUSTO DAS AÇÕES DO PROJETO	1.700,24			1.700,24
10061820.410102.020	Acordos Judiciais	1.700,24			1.700,24
410103	INSUMOS C/ MÃO DE OBRA INDIRET	,07-			,07-
10061820.410104.002	Serviços Prestados - PJ	,07-			,07-
410106	INSUMOS BAIXA DE ESTOQUE	30.000,00	30.000,00		60.000,00
10061820.410110.027	Despesas Judiciais	30.000,00	30.000,00		60.000,00
43	DESPESAS OPERACIONAIS	901,20	119,85	19,85-	1.001,20
4320	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	901,20	119,85	19,85-	1.001,20
432001	DESPESAS FINANCEIRAS	901,20	119,85	19,85-	1.001,20
10061820.432001.004	Despesas bancárias	901,20	119,85	19,85-	1.001,20


Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0

Tot.

Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de dezembro/2020

DATA CONTABIL	ID_CONTA	CONTA	DESCR_CONTA	DOCUMENTO	LOTE	FATURA	DATA FATURA	HISTORICO 1	HISTORICO 2	SALDO INICIAL	MOV DEBITO	MOV CREDITO	SALDO ACUM
01/12/2020	'00581719	10061820.110101.001	Caixa Geral					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581719	10061820.110101.001	Caixa Geral					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581746	10061820.110102.008	Itaã 09929-1					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581746	10061820.110102.008	Itaã 09929-1					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581800	10061820.110102.062	Bradesco 3188 - 7					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581800	10061820.110102.062	Bradesco 3188 - 7					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
04/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	PN-00000-00004286	948691			ACORDO JUDICIAL		0,00	0,00	-90000,00	-90000,00
04/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20027914	347281			ACORDO CONTRATME		30100,00	0,00	0,00	100,00
04/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20028376	347749			Dep.Às. Banc.	TARIFA	0,00	-40,15	19,85	19,85
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029361	349167			TARIFA		19,85	0,00	0,00	39,70
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029361	349167			Dep.Às. Banc.	TARIFA	0,00	-19,85	19,85	19,85
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029494	349206			Dep.Às. Banc.	TARIFA	0,00	-19,85	0,00	0,00
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029579	349208			TARIFA		0,00	-19,85	-19,85	-19,85
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029579	349208			Dep.Às. Banc.		19,85	0,00	0,00	0,00
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029715	349310			Dep.Às. Banc.	TARIFA	0,00	-19,85	-19,85	-19,85
15/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6	RC-00000-20029716	349311			Dep.Às. Banc.		19,85	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00604535	10061820.110102.079	BRADESCO 4205-6					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	30139,35	-30139,35	0,00
01/12/2020	'00748556	10061820.110102.074	BRADESCO 4206-4					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00748556	10061820.110102.074	BRADESCO 4206-4					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00748559	10061820.110102.075	BRADESCO 4208-0					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00748559	10061820.110102.075	BRADESCO 4208-0					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00748559	10061820.110102.076	Bradesco 4210-2					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00748559	10061820.110102.076	Bradesco 4210-2					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'01072395	10061820.110102.118	Bradesco 5929-5					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'01072395	10061820.110102.118	Bradesco 5929-5					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'01196252	10061820.110102.179	BB 43538-4					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'01196252	10061820.110102.179	BB 43538-4					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00748582	10061820.110103.084	BB 40791-7 VAR 51 POUPIANÁIA					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00748582	10061820.110103.084	BB 40791-7 VAR 51 POUPIANÁIA					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00631725	10061820.110103.091	Bradesco 4205-6 Aplicação					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00631725	10061820.110103.091	Bradesco 4205-6 Aplicação					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00715114	10061820.110103.098	Bradesco 4205-6 Poupança					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00715114	10061820.110103.098	Bradesco 4205-6 Poupança					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'01072341	10061820.110103.176	Bradesco 5929-5 Poupança					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'01072341	10061820.110103.176	Bradesco 5929-5 Poupança					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'01112807	10061820.110103.184	Bradesco 5169-1 Poupança					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'01112807	10061820.110103.184	Bradesco 5169-1 Poupança					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581881	10061820.110201.001	Contratos a Receber					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581881	10061820.110201.001	Contratos a Receber					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581883	10061820.110201.009	Notas Fiscais a Receber					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581883	10061820.110201.009	Notas Fiscais a Receber					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581884	10061820.110201.004	Títulos a Receber					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581884	10061820.110201.004	Títulos a Receber					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'01640620	10061820.110201.014	Subvenções a Receber					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'01640620	10061820.110201.014	Subvenções a Receber					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581909	10061820.110904.001	Adiantamentos a Fornecedores					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581909	10061820.110904.001	Adiantamentos a Fornecedores					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581918	10061820.110906.009	Adiantamento Salários					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581918	10061820.110906.009	Adiantamento Salários					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581919	10061820.110906.004	Antecipações de Salário					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581919	10061820.110906.004	Antecipações de Salário					SALDOS DE ENCERRAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581920	10061820.110906.005	Antecipações de Férias					SALDOS DE ABERTURA		0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 007/2012 referente ao mês de dezembro/2020

31/12/2020	'00581920	'	10061820.110906.005	Antecipação de Férias				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581921	'	10061820.110906.006	Emprestimos a funcionários				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581921	'	10061820.110906.006	Emprestimos a funcionários				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581924	'	10061820.110907.002	Impostos a compensar				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581924	'	10061820.110907.002	Impostos a compensar				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581927	'	10061820.110401.001	Estoque p/revenda				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581927	'	10061820.110401.001	Estoque p/revenda				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581930	'	10061820.110501.001	Material Medico Hospitalar				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581930	'	10061820.110501.001	Material Medico Hospitalar				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581931	'	10061820.110501.002	Medicamentos				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581931	'	10061820.110501.002	Medicamentos				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581932	'	10061820.110501.003	Material de Limpeza				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581932	'	10061820.110501.003	Material de Limpeza				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581933	'	10061820.110501.004	Material Odontologico				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581933	'	10061820.110501.004	Material Odontologico				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581935	'	10061820.110501.006	Material de Uso e Consumo				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581935	'	10061820.110501.006	Material de Uso e Consumo				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581936	'	10061820.110501.007	Material de Escritório				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581936	'	10061820.110501.007	Material de Escritório				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00581938	'	10061820.110501.009	Mobiliário e equip.hospitalare				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00581938	'	10061820.110501.009	Mobiliário e equip.hospitalare				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'01676345	'	10061820.120201.001	Bloqueios Judiciais				SALDOS DE ABERTURA	571.79	0,00	0,00	571.79
31/12/2020	'01676345	'	10061820.120201.001	Bloqueios Judiciais				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	571.79
01/12/2020	'00582003	'	10061820.140101.001	Conta Transf.Ária				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582003	'	10061820.140101.001	Conta Transf.Ária				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582007	'	10061820.150101.001	Isenção de cota patronal - INSS				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582007	'	10061820.150101.001	Isenção de cota patronal - INSS				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582017	'	10061820.210201.001	Fornecedores no Brasil	AE-00000-00004286	348691		SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
04/12/2020	'00582017	'	10061820.210201.001	Fornecedores no Brasil				Contrap. por Doc. PN 4286	30000,00	0,00	0,00	30000,00
04/12/2020	'00582017	'	10061820.210201.001	Fornecedores no Brasil	AE-10000-20060773	348689	ACORDO CONTRATME 04/12 IR	Contrap. por Doc. PS 20060773	0,00	-30000,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582017	'	10061820.210201.001	Fornecedores no Brasil				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	30000,00	-30000,00	0,00
01/12/2020	'00582019	'	10061820.210201.003	Ressarcimento de despesas a vo				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582019	'	10061820.210201.003	Ressarcimento de despesas a vo				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582020	'	10061820.210201.004	Utilidades Públicas a Pagar				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582020	'	10061820.210201.004	Utilidades Públicas a Pagar				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582022	'	10061820.210201.006	Caixa pequenos a pagar				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582022	'	10061820.210201.006	Caixa pequenos a pagar				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582031	'	10061820.210301.001	Salários a Pagar				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582031	'	10061820.210301.001	Salários a Pagar				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582032	'	10061820.210301.002	INSS a recolher				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582032	'	10061820.210301.002	INSS a recolher				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582033	'	10061820.210301.003	FGTS a recolher				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582033	'	10061820.210301.003	FGTS a recolher				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582034	'	10061820.210301.004	Contribuição Sindical a recolher				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582034	'	10061820.210301.004	Contribuição Sindical a recolher				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582035	'	10061820.210301.005	IRRF a recolher				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582035	'	10061820.210301.005	IRRF a recolher				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582036	'	10061820.210301.006	Contribuição Social a recolher				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582036	'	10061820.210301.006	Contribuição Social a recolher				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01/12/2020	'00582037	'	10061820.210301.007	PIS s/ folha a recolher				SALDOS DE ABERTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
31/12/2020	'00582037	'	10061820.210301.007	PIS s/ folha a recolher				SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00



29

30

31



8 Relatório contábil com movimentação dos fornecedores

DATA CONTABIL	DESCR_CONTA	FATURA	DATA FATURA	HISTORICO 1	HISTORICO 2	SALDO INICIAL	MOV DEBITO	MOV CREDITO	SALDO ACUM
01/12/2020	Serviços prestados PJ a Pagar			SALDOS DE ABERTURA		2552.32	0.00	0.00	2552.32
31/12/2020	Serviços prestados PJ a Pagar			SALDOS DE ENCERRAMENTO		0.00	0.00	0.00	2552.32